



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RODEIRO E PARTHENON ENGENHARIA LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICIPIO DE RODEIRO, denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, e de outro lado, **PARTHENON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.616.347/0001-12, com sede à rua Vitório Nicolato, 160, Distrito de Sant’Ana do Campestre, Astolfo Dutra - MG, neste ato representado pelo Sr. Igor Soldati Nicolato, portador do CPF nº. 108.596.356-00 e Identidade 14.605.616; decorrente do processo Licitatório Nº 137/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, tem jus o contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1.1– Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.205,57 (cinco mil duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 11,12% (onze inteiros e doze centésimos por cento), conforme parecer técnico do engenheiro civil Farley Alberto Mázala, CREA 212621/D, conforme segue:

Valor do contrato	Valor do Acréscimo	Valor total do contrato atualizado
R\$ 46.801,79	R\$ 5.205,57	R\$ 52.007,36

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Rodeiro, 23 de fevereiro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

PARTHENON ENGENHARIA LTDA
Igor Soldati Nicolato
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Extrato de Segundo Termo Aditivo Contratual

ADITIVO Nº 02

Contrato Nº 120/2022

Processo Licitatório nº 137/2022

Tomada de Preços nº 003/2022

Partes – Prefeitura Municipal de **PARTHENON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº. 33.616.347/0001-12.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.205,57 (cinco mil duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 11,12% (onze inteiros e doze centésimos por cento), conforme parecer técnico do engenheiro civil Farley Alberto Mázala, CREA 212621/D, conforme segue:

Valor do contrato	Valor do Acréscimo	Valor total do contrato atualizado
R\$ 46.801,79	R\$ 5.205,57	R\$ 52.007,36

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato

Data de assinatura: 23/02/2023

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

PARTHENON ENGENHARIA LTDA - Igor Soldati Nicolato - CONTRATADA